D E C R E T O - - - - - - - nº 39/72

EMENTA: Abre um crédito adicionanl especial de Cr$. 13.392,00 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um crédito adicional especial de Cr$. 13.392,00 (Treze Mil Trezentos e Noventa e dois cruzeiros) para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 29/72, de 03 de novembro de 1972, que correrá - por conta da anulação parcial da dotação orçamentária destinada a Praças Públicas nos Distritos 930/4110-95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de novembro de 1972.

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal